

## ESCLARECIMENTO Nº 01

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 – 5ª/SR (UASG 195001).

**OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de 240 (duzentos e quarenta) tratores agrícolas plataformados de 90 CV e 10 (dez) tratores agrícolas cabinados de 90 CV com concha hidráulica dianteira, para serem entregues na Codevasf, no município de Penedo, no estado de Alagoas, distribuídos em 02 (dois) itens, conforme descritos no anexo I – Termo de Referência, que integra este Edital.**

#### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

Prezados, boa tarde!

A empresa Yanmar, com interesse em participar do Pregão Eletrônico 90010/2025 para Aquisição de Tratores, solicita o seguinte esclarecimento:

O edital em seu descritivo informa o seguinte:

... capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros,...

Os equipamentos oferecidos por nossa empresa possui tanque de combustível de 76 litros.

Uma vez que este requisito não altera o desempenho do equipamento, considerando a ampliação da disputa e que a capacidade de 76 litros está dentro da tolerância de 5% na dimensão do requisito de um equipamento (que significa que as medidas podem variar para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto) sendo este limite normalmente aceito nas licitações, gostaríamos de saber se podemos participar do certame oferecendo o produto fabricado pela nossa empresa.

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

LEONARDO SENE

Licitação | Bidding

(19) 3801-8876 | (19) 9 9764-3748

YANMAR South America

#### **ESCLARECIMENTO:**

**Sobre o questionamento da empresa interessada na participação, informo que a variação apresentada, ainda que inferior ao mínimo exigido pelo edital, não acarreta em alteração da função do equipamento, motivo pelo qual é considerado aceitável a margem de variação informada, podendo a empresa interessada participar com o referido equipamento.**

Atenciosamente,

**RICARDO VIEIRA GONÇALVES**

**Analista em Desenvolvimento Regional**

**Engenheiro Mecânico**

**(82) 3551-9409**

**Gerência Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial/Unidade de  
Desenvolvimento Territorial**

**Codevasf - 5ª Superintendência Regional**